



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA DE CANARANA
CNPJ 15.023.922/0001-91

Portaria nº 321/2026

De 21 de maio de 2026.

Prefeitura Municipal de Canarana-MT
Publicado e Afixado no
Lugar de Costume
21/05/2026
[Assinatura]

Conceder Férias da Servidora Pública
Lilian Cleia Ayres de Oliveira e dá
outras providências.

Vilson Biguelini, Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o artigo 69 e § 1º do artigo 73 do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Canarana.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a Servidora **Lilian Cleia Ayres de Oliveira**, ocupante do cargo de **Agente Comunitária**, férias regulares por um período de 30 dias a serem gozadas nos seguintes períodos:

- O primeiro período, 15 dias, 01 de junho de 2026 a 15 de junho de 2026; e,

- O último período, 15 dias, 17 de agosto de 2026 a 31 de agosto de 2026;

Art. 2º - As férias de que trata o art. 1º será acrescido de 1/3 a mais da remuneração.

Art. 3º - O período de aquisição de férias compreende a 18/05/2024 a 17/05/2025.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação ou afixação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso em 21 de maio de 2026.

VILSON

BIGUELINI:4

6070443187

Assinado de
forma digital por

VILSON

BIGUELINI:460704
43187

Vilson Biguelini

Prefeito Municipal

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a Servidora **Thalia Cristina Teixeira**, ocupante do cargo de **Agente de Combate as Endemias**, férias regulares por um período de 30 dias a serem gozadas nos seguintes períodos:

- O primeiro período, 10 dias, 08 de junho de 2026 a 17 de junho de 2026; e,
- O último período, 20 dias, 01 de setembro de 2026 a 20 de setembro de 2026;

Art. 2º - As férias de que trata o art. 1º será acrescido de 1/3 a mais da remuneração.

Art. 3º - O período de aquisição de férias compreende a 17/07/2024 a 17/07/2025.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação ou afixação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso em 21 de maio de 2026.

Vilson Biguelini

Prefeito Municipal

PORTARIA N°319/2026

Portaria n°319/2026

De 21 de maio de 2026.

Conceder Férias da Servidora Pública **Nires Teotonio Cirqueira Borges** e dá outras providências.

Vilson Biguelini, Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o artigo 69 e § 1º do artigo 73 do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Canarana.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a Servidora **Nires Teotonio Cirqueira Borges**, ocupante do cargo de **Biomédica**, férias regulares por um período de 30 dias a serem gozadas nos seguintes períodos:

- O primeiro período, 20 dias, 01 de junho de 2026 a 20 de junho de 2026; e,
- O último período, 10 dias, 21 de setembro de 2026 a 30 de setembro de 2026;

Art. 2º - As férias de que trata o art. 1º será acrescido de 1/3 a mais da remuneração.

Art. 3º - O período de aquisição de férias compreende a 20/01/2025 a 19/01/2026.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação ou afixação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso em 21 de maio de 2026.

Vilson Biguelini

Prefeito Municipal

PORTARIA N°320/2026

Portaria n°320/2026

De 21 de maio de 2026.

Conceder Férias da Servidora Pública **Beatriz Zeni** e dá outras providências.

Vilson Biguelini, Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o artigo 69 e § 1º do artigo 73 do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Canarana.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a Servidora **Beatriz Zeni**, ocupante do cargo de **Técnica em Enfermagem**, férias regulares por um período de 30 dias a serem gozadas nos seguintes períodos:

- O primeiro período, 10 dias, 25 de maio de 2026 a 03 de junho de 2026; e,
- O último período, 20 dias, 21 de dezembro de 2026 a 09 de janeiro de 2027;

Art. 2º - As férias de que trata o art. 1º será acrescido de 1/3 a mais da remuneração.

Art. 3º - O período de aquisição de férias compreende a 18/01/2024 a 17/01/2025.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação ou afixação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso em 21 de maio de 2026.

Vilson Biguelini

Prefeito Municipal

PORTARIA N°321/2026

Portaria n°321/2026

De 21 de maio de 2026.

Conceder Férias da Servidora Pública **Lilian Cleia Ayres de Oliveira** e dá outras providências.

Vilson Biguelini, Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o artigo 69 e § 1º do artigo 73 do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Canarana.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a Servidora **Lilian Cleia Ayres de Oliveira**, ocupante do cargo de **Agente Comunitária**, férias regulares por um período de 30 dias a serem gozadas nos seguintes períodos:

- O primeiro período, 15 dias, 01 de junho de 2026 a 15 de junho de 2026; e,
- O último período, 15 dias, 17 de agosto de 2026 a 31 de agosto de 2026;

Art. 2º - As férias de que trata o art. 1º será acrescido de 1/3 a mais da remuneração.

Art. 3º - O período de aquisição de férias compreende a 18/05/2024 a 17/05/2025.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação ou afixação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso em 21 de maio de 2026.

Vilson Biguelini

Prefeito Municipal

PORTARIA N°322/2026

Portaria n°322/2026